

## Assistência Judiciária Gratuita - AJG/PJSC

A Constituição Federal garante que toda pessoa tem direito de acesso à Justiça e à ampla defesa. Isso significa que ninguém pode ficar sem orientação jurídica ou sem defesa em um processo por falta de condições financeiras.

A Assistência Judiciária Gratuita é um mecanismo que garante esse direito quando a Defensoria Pública não puder atuar no caso. Por meio dela, é possível a nomeação de advogado(a) dativo(a), para que nenhum cidadão ou cidadã deixe de buscar seus direitos por falta de recursos financeiros.

Nas comarcas onde há atendimento da Defensoria Pública, o primeiro passo é procurar a instituição. Para verificar se há atendimento na sua cidade e como agendar, consulte o site da Defensoria Pública de Santa Catarina: <https://www.defensoria.sc.def.br>

Se a Defensoria informar que não pode atuar no seu caso ou que não pode prestar o atendimento naquele momento, **é muito importante guardar essa negativa de atendimento**. Sempre que possível, solicite essa informação por escrito. Esse comprovante deverá ser apresentado no Fórum da comarca onde você reside.

Nas comarcas onde não há Defensoria Pública, você pode procurar diretamente o Fórum da sua cidade.

Ao comparecer ao Fórum, você passará por uma **triagem**, etapa em que serão coletadas informações para verificar se você se enquadra nos critérios legais de hipossuficiência — ou seja, se não possui condições de arcar com as despesas do processo e honorários advocatícios sem prejudicar o seu sustento ou o de sua família.

Para essa análise, poderão ser solicitados documentos como:

- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de renda;
- Carteira de trabalho;
- Declaração de Imposto de Renda, se houver;
- Comprovantes de benefícios previdenciários ou assistenciais;
- Documentos que demonstrem despesas essenciais, quando necessário.

Cada situação é avaliada individualmente.

**Comprovada a hipossuficiência, o próprio Fórum realiza a pré-nomeação de um(a) advogado(a) dativo(a) cadastrado(a) na comarca, por meio do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita (AJG/PJSC).**

## Assistência Judiciária Gratuita - AJG/PJSC

Após a pré-nomeação, você receberá uma **certidão com os dados e contatos do(a) advogado(a) dativo(a)**. É importante que você entre em contato com esse profissional o quanto antes para agendar atendimento e entregar os documentos necessários.

O(a) advogado(a) dativo(a) é um(a) profissional regularmente inscrito(a) na OAB e cadastrado(a) junto ao Tribunal de Justiça, que atua quando a Defensoria Pública não pode prestar o atendimento. Ele(a) exercerá a defesa dos seus interesses no processo, assim como faria um advogado particular.

**⚠ O(a) advogado(a) dativo(a) não pode fazer qualquer cobrança financeira da pessoa atendida.** Seus honorários são pagos exclusivamente pelo **Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC)**.

Ao receber a pré-nomeação, o(a) advogado(a) poderá:

- **Aceitar a pré-nomeação, assumindo o caso e ingressando com a ação;** ou
- **Apresentar recusa justificada, preferencialmente na própria certidão entregue à pessoa hipossuficiente.**

Nessa hipótese de recusa, a pessoa deverá se dirigir novamente ao Fórum, para que seja realizada nova pré-nomeação de outro(a) advogado(a) dativo(a).

Buscar ajuda é um direito constitucional. A Assistência Judiciária Gratuita existe para garantir que nenhum cidadão ou cidadã deixe de acessar a Justiça por falta de recursos financeiros, especialmente em momentos de maior vulnerabilidade.